



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014 - Nº 4.066

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.981, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Institui comissão de estudos destinados à implantação dos *campi* universitários da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS nos municípios que menciona, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que cabe à Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS instituir e executar programas de desenvolvimento especial do ensino nos seus diversos níveis, abrangendo cursos regulares, de pós-graduação, supletivos, especiais, telepresenciais, modulares, à distância ou em regime especial, obedientes a planejamento estadual ou regional;

CONSIDERANDO que a UNITINS tem percorrido trajetória exitosa no atendimento das necessidades relacionadas à formação superior e à geração dos conhecimentos científico e tecnológico necessários ao desenvolvimento socioeconômico da população;

CONSIDERANDO que, na estrutura operacional da UNITINS, se albergam os *campi* universitários de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis, na conformidade da Medida Provisória 5, de 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a democratização do acesso ao ensino superior, tornando-o mais próximo do cidadão;

CONSIDERANDO ser conveniente, neste propósito, a ampliação do quantitativo de vagas ofertadas, abrindo oportunidade à juventude de menor poder aquisitivo, em especial àquela que habita em localidades distantes dos centros de formação;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	04
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	06
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	09
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	09
SECRETARIA DA FAZENDA	09
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	25
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	25
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	25
DETRAN	25
NATURATINS	67
RURALTINS	68
SANEATINS	68
DEFENSORIA PÚBLICA	68
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	71
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	82

CONSIDERANDO indispensáveis o levantamento e o estudo prévios sobre as questões jurídicas, acadêmicas, pedagógicas, administrativas, financeiras e contábeis que antecedem a implantação de cada *campi*, em particular,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão de estudos destinados à implantação dos *campi* universitários da UNITINS nos municípios de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis, integrada por representante de cada uma das seguintes instituições, indicado pelo respectivo dirigente e designado por ato do Governador do Estado:

I – Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS;

II – Procuradoria-Geral de Justiça;

III – Tribunal de Contas do Tocantins;

IV – Procuradoria-Geral do Estado;

V – Controladoria-Geral do Estado;

VI – Defensoria Pública Geral do Estado.

Parágrafo único. O representante indicado, na conformidade deste artigo, pode ser substituído, a qualquer tempo, por solicitação do dirigente da instituição representada.

Art. 2º Cabe aos órgãos do Poder Executivo e às entidades integrantes de sua administração indireta, em especial da UNITINS, prestar, prontamente, com vistas ao desenvolvimento das atividades da Comissão instituída por este Decreto, o apoio técnico, material e científico que lhe for solicitado.

Art. 3º Incumbe à Comissão instituída por este Decreto:

I – escolher seu Presidente, Coordenador e Secretário;

II – analisar e sugerir, em parecer técnico, o recebimento, pela UNITINS, por migração, de acadêmicos de outras instituições de ensino superior localizadas na área de abrangência dos *campi* de que trata este Decreto;

III – solicitar dos municípios abrangidos e das instituições de ensino superior neles estabelecidas a colaboração que julgar conveniente ao desenvolvimento dos respectivos trabalhos;

IV – desenvolver estudos para a viabilização e implantação, no *Campus* Universitário de Araguatins, por ato privativo da UNITINS, dos seguintes cursos:

a) Medicina;

b) Farmácia;

c) Enfermagem.

Parágrafo único. Os estudos a que se refere este artigo se estendem à viabilidade da construção, a breve prazo, do Hospital Universitário do Tocantins – HUTO, no *Campus* Universitário de Araguatins.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 116 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, resolve

NOMEAR

LAURENTINO RAMOS FILHO, C.P.F. 308.631.046-49, Inscrição 9910294365, 9º classificado, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Eletricista, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 147 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.981, de 10 de fevereiro de 2014, resolve

DESIGNAR,

para compor a Comissão de estudos destinados à implantação dos Campi Universitários da UNITINS nos municípios de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis, os representantes indicados pelas seguintes instituições:

I – Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS:
JOABER DIVINO MACEDO;

II – Procuradoria-Geral de Justiça:
JOSÉ KAZUO OTSUKA;

III – Tribunal de Contas do Tocantins:
HERMES SEBASTIÃO AMORIM DE RIBAMAR MORAES;

IV – Procuradoria-Geral do Estado:
JOÃO CAVALCANTE GONÇALVES FERREIRA;

V – Controladoria-Geral do Estado:
RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA;

VI – Defensoria Pública Geral do Estado:
VIVIANE LÚCIA COSTA.

Parágrafo único. É fixado o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, por despacho em petição fundamentada, para a apresentação de relatório circunstanciado de andamento e resultados dos trabalhos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 148 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ELIENAI DANTAS ALVES, matrícula 876425-3, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 7 de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 149 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VILANY FERREIRA TEIXEIRA ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 7 de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 150 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções de Confiança do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura:

1. FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, matrícula 694335-3, FCM-5;
2. MARCILEIA MONTELO MIRANDA, matrícula 895985-2, FCM-5;
3. AMANDA EMILENE ARRUDAAZEVEDO, matrícula 1214152-1, FCM-4;
4. ANTÔNIO MARCO CÂMARA VILA, matrícula 986360-7, FCM-4;
5. ANÁLIA VIEIRA NETA RODRIGUES, matrícula 1064355-8, FCM-3;
6. GIVALDO SILVA DO AMARAL, matrícula 1067680-2, FCM-4;
7. ISABEL CRISTINA TAVARES MACHADO, matrícula 497098-1, FCM-4;
8. LEONINO CARDOSO PONTES, matrícula 709016-5, FCM-4;
9. TERESINHA DA SILVA SÁ, matrícula 459917-1, FCM-4;
10. ELOISIO ANTÔNIO WORST, matrícula 572679-2, FCM-3;
11. MARCO AURÉLIO DE MORAIS NERY, matrícula 1030205-1, FCM-3;
12. MARIA BENILDE VIEIRA NUNES, matrícula 460828-3, FCM-3;
13. MARIA LUIZA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 416736-2, FCM-3;
14. ROBSON CARLOS DA SILVA, matrícula 710857-1, FCM-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil